



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 18/2019, DE 28 de maio de 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário a nova Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB – exercício 2018, em face das correções realizadas, com base na justificativa apresentada pela Contabilidade.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando a contratação de auditoria independente para análise da contas do CREA-PB no exercício 2018, que em relatório apontou inconformidades no saldo de algumas contas do Balanço Patrimonial no exercício em comento;

Considerando ainda a necessidade do CREA-PB contratar a empresa ASTEC CONTADORES E ASSOCIADOS para revisar as demonstrações contábeis do CREA-PB, exercício 2018, tendo a empresa apontado correções a serem realizadas, a saber: lançamentos de ajustes nas contas de depreciações e imobilizado; lançamentos dos registros das receitas provenientes de Convênios do Programa PRODESU, lançadas equivocadamente na conta CLIENTES e corrigido para crédito de Receitas de Capital; correção das contas utilizadas em relação às provisões, inclusive, com inversões de contas credoras e devedoras e quanto aos valores, registrou-se a necessidade da retirada dos valores relativos ao 13º (décimo terceiro) salário que tinham sido pagos integralmente no exercício citado;

Considerando as diferenças apresentadas no demonstrativo complementar do Balanço Patrimonial em relação aos valores constantes do Balanço, nos grupos Ativo Circulante, Ativo não Circulante e significativamente no Passivo Circulante, constatando-se que as diferenças advinham de problemas do Sistema, na administração de restos a pagar, processados e não processados;

Considerando que no relatório final a empresa ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS recomendou ao CREA-PB a emissão completa de novos demonstrativos contábeis, notadamente pelas situações advindas da apresentação de contas invertidas, decorrente de problemas de administração de restos a pagar, processados e não processados, no Sistema utilizado, cujo resultado impactou diretamente no crescimento do superávit financeiro;

Considerando o teor do Relatório apresentado pela ASTEC CONTADORES ASSOCIADOS, anexo;

Considerando as justificativas apresentadas pela Contabilidade deste CREA-PB, nas pessoa do Contador que reapresenta a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB, exercício 2018, com os novos demonstrativos contábeis, em face das correções apontadas;

RESOLVE:

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário a a nova Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do CREA-PB – exercício 2018, em face das correções realizadas, com base na justificativa apresentada pela Contabilidade..
- II – Homologar o mérito na Sessão Plenária do CREA-PB que será realizada no dia 05.06.2019.
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2019

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB